



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 932/2008

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com Construção de Abrigos em Ponto de Ônibus, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.040000 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo

Primeiro desta Lei decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 15.000,00

307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - O Programa de Governo 017 – Desenvolvimento Urbano, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
**PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Desenvolver ações coordenadas para gestão, ampliação da infra-estrutura e dos serviços urbanos prestados pela municipalidade, adequando-os ao desenvolvimento orientado da cidade e voltado a inclusão social e ao desenvolvimento.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Infra-estrutura urbana	50%	2005	100%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

AÇÕES

**PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO**

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Construção de Abrigos em vias públicas	Departamento de Serviços Municipais	Projeto	Conforto a comunidade	Unidade	2008	01	<b>15.000,00</b>
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	<b>15.000,00</b>

mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8255</u>
Data, <u>12</u> / <u>04</u> / <u>08</u>
<u>al</u> O FUNCIONÁRIO